



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº10 DE MAIO DE 2026

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico e dá outras providências.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Amajari, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. MISAEL NAASOM CONCEIÇÃO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Amajari.

Art. 2º As atribuições do cargo em comissão a que se refere esta Portaria estão descritas na Lei Nº289 de 2026.

Art. 3º O Servidor nomeado deverá exercer suas funções com dedicação, zelo e observâncias aos Princípios da Administração Pública, em conformidade com os dispostos no Art.37 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com caráter retroativo, na data de 04 de maio de 2026.

Amajari-RR, 07 de maio de 2026.

DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Amajari
Biênio 2025-2026